

PORTARIA Nº 563/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Decisão, de 30 de julho de 2013, do Processo Administrativo nº 2013.0701.000151.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 19 de julho de 2013, o servidor FÁBIO NUNES BASTOS LEAL GUIMARÃES, matrícula nº 84608, ao cargo de Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, declarado vago por meio da Portaria nº 369/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 3.879, de 22 de maio de 2013, conforme artigo 29, inciso III, da Lei 1.818/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial

PALMAS-TO, UT 100 13